

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA

**EDITAL**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 - Unidade:** Instituto de Biologia

**1.2 – Departamento:** Departamento de Biologia Geral

**1.3 – Título e Código do Projeto:** Elaboração de ferramentas para aperfeiçoar a visualização e compreensão dos vegetais. GBGA0008

**1.4 – Disciplina vinculada ao projeto:** Botânica III (GBG 00079).

**1.5 - Professor orientador vinculado ao Projeto:** Adriana Quintella Lobão e Odara Horta Boscolo

**1.6 - Número de vagas oferecidas - 01 (UMA).**

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1 - Período:** 14/04/2022 a 20/04/2022

**2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:**  
sistemas.uff.br/monitoria

**2.3 - Pré-requisito:** que o aluno tenha sido aprovado na Disciplina de Botânica III (GBG 00079).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INCRIÇÃO:**

3.1 - Comprovante do cumprimento da Disciplina de Botânica III (GBG 00079).

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2022.

3.3 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade no caso de ingressantes por ação afirmativa.

3.4 – Candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s).

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1 – Data e horário:**

- 25/04/2022 - \*Avaliação de conteúdo relativa à ementa – forma presencial – de 14:30hs às 15hs

- 25/04/2022 – \*Entrevista – a partir das 15hs, a ser realizada de forma síncrona.

**4.2 Local de realização:** A prova será realizada de forma presencial na sala de aula do herbário NIT localizado no campus do Valongo. A entrevista será realizada no Google Meet com os candidatos aprovados na avaliação de conteúdo (nota  $\geq 7$ ). O link das entrevistas será disponibilizado para o aluno logo após a prova. Também será disponibilizado um computador para a realização da entrevista.

**4.3 – Ementa da disciplina objeto do concurso:**

Sistemática e Taxonomia. Táxons. Regras de Nomenclatura. Gimnospermas. Angiospermas. Morfologia. Identificação Botânica.

**4.4 - Critérios de Seleção:**

Critérios de seleção: o aluno será avaliado pelo conteúdo teórico (eliminatório). Os aprovados serão chamados para entrevista tendo sua classificação com base na avaliação média da avaliação de conteúdo e entrevista (respectivamente peso 2 e peso 1).

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4; se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2; se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

**4.5 - Bibliografia indicada:**

- JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A.; STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.J. 2009. Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético. 3 ed. Artmed: Porto Alegre. 632 p.
- GONÇALVES, E.G. & LORENZI, H. 2007. Morfologia Vegetal. Organografia e Dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares. Ed. Instituto Plantarum de estudos da flora LTDA. São Paulo. 445p.
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia Vegetal. 7<sup>a</sup> ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ.
- SOUZA, V.C & LORENZI H. 2005. Botânica Sistemática: Guia de identificação das famílias de Angiospermas da flora brasileira, baseado no APG II. 640p. Ed. Plantarum.
- VIDAL, W.N. & VIDAL, M.R.R. 1986. Botânica – Organografia: Quadros Sinóticos Ilustrados de Fanerógamos, Imprensa Universitária, Viçosa-MG.

**4.6 - Nota mínima para aprovação:** 7,0 (sete).

**4.7 - Critérios de desempate (com pontuação):**

- 1º - nota da avaliação de conteúdo.
- 2º - nota da entrevista.

**4.8 Instâncias de recurso:** Os recursos deverão ser apresentados à Banca Examinadora, por escrito, até 72 horas úteis após a divulgação dos resultados finais. A Banca tornará pública sua decisão num prazo de 24 horas. O prazo para interposição de recursos junto à Comissão de Monitoria é de até 72hs, após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

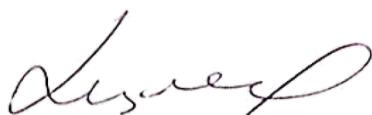
**5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 11 de abril de 2022



Luiz Roberto Zamith C. Leal

SIAPE 1741954

Chefe do Departamento de Biologia Geral